

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – FLONA Sobral e APA Serra da Meruoca - EDITAL Nº 01/2024

INSCRIÇÃO PARA		
Nível	ATA Nível 1	
Área Temática	Apoio a gestão de unidades de conservação	
Localidade:	FLONA Sobral e APA Serra da Me	eruoca
-	O DO CANDIDATO	Sexo: M F
Cidade/ Município de Nas	scimento:	UF:
Data de Nascimento:/	′/	
2. DADOS COMPL	EMENTARES	
Escolaridade:		
Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Ensino fundamental incompleto
Ensino fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo
Superior incompleto	Superior completo	
Endereço		
Bairro	Cidade/Municíp	pio
UF CEP	Telefone(s	s):
CPF N°		
DC NO	Óneão Esmedidos	

RNE/RNM N°	_
------------	---

Tipagem Sanguínea e Fator RH:	
\square_{AB} - \square_{AB} + \square_{B} - \square_{B} + \square_{O} -	$\square_{O} + \square_{A-} \square_{A+}$
Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	
Número de Registro:	_Categoria:Validade:/
2. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO	
Caso seja de seu interesse:	
a. Informe quais trabalhos você realizou nos últim	os anos, que mereçam ser destacados:
b. Informe quais os equipamentos e ferramentas a	grícolas e florestais que você possui habilidade
em	
manusear:	

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu	,
portador do documento nº RNE/RNM nº	,
endereço eletrônico (e-mail)	,
declaro, sob as penalidades da lei que:	

- (i) não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- (ii) estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n°. 7.203/2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- (iii) não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93";
- (iv) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (v) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 24 meses;
- (vi) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Temporário Ambiental para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos. Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

*Código Civil:

- Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.
- Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.
- Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.
- Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

- Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.
- § 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.
- § 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato	Local e data